



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024

Diante da regularidade da instrução do processo, **Ratifico**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa Techbiz Forense Digital LTDA (CNPJ nº 05.757.597/0002-18), referente às renovações dos serviços de suportes e de atualizações tecnológicas das soluções denominadas: SNAP Sinapses Desktop, do fabricante TechBiz Forense Digital, usado exclusivamente pelo NUINT – Núcleo de Inteligência, e Magnet Axiom Advanced, do fabricante Magnet Forensics, em uso pelo NEAD – Núcleo de Extração e Análise de Dados, ambos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO, com o valor de R\$ R\$379.999,99 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Documento de Formulação da Demanda	Se aplica
Termo de Referência	Se aplica
Contrato	Não se aplica
Autorização da Autoridade competente	O Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça autoriza a contratação direta da empresa.
Parecer Jurídico	Constante no movimento datado de: 24/01/2025
Setor Solicitante	GAECO
Justificativa da escolha do contratado.	Apresentada pelo requerente constante no termo de referência, datada de 21/11/2024
Justificativa de preço	O valor de R\$379.999,99 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). O aludido valor está dentro da média de preços praticados pela própria empresa através de outras contratações realizadas, conforme se depreende dos documentos anexos ao processo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL
Aracaju, 31 de Janeiro de 2024

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça